



PORTARIA N<sup>o</sup> 54, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

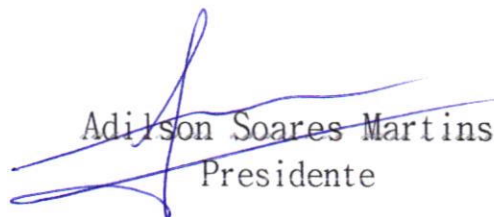
Dispõe sobre a nomeação que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1<sup>o</sup> - Nomear, a Sr.<sup>o</sup> Hugo Rangell Clementino da Silva, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2<sup>o</sup> - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 16 de abril de 2024.

  
Adilson Soares Martins  
Presidente

Art. 1º - Exonerar, a Sr.º Wagner Luiz Alves, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Planejamento da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 15 de abril de 2024.

**ADILSON SOARES MARTINS**

Presidente

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**ADD5E6E9

**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**  
**PORTARIA Nº 49, DE 15 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, O Sr.º Leonardo Porto da Silva Luiz, para exercer o cargo comissionado de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 16 de abril de 2024.

**ADILSON SOARES MARTINS**

Presidente

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**B7E21B83

**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**  
**PORTARIA Nº 50, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a exoneração que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Sr.º João Pedro Moreira, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 16 de abril de 2024.

**ADILSON SOARES MARTINS**

Presidente

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**AEA119EE

**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**  
**PORTARIA Nº 51, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª Jéssica Silva de Oliveira de Souza, para exercer o cargo comissionado de Diretora de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 16 de abril de 2024.

**ADILSON SOARES MARTINS**

Presidente

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**C1398392

**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**  
**PORTARIA Nº 52, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a nomeação que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sr.º Bruno César Rodrigues Costa, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Planejamento da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 16 de abril de 2024.

**ADILSON SOARES MARTINS**

Presidente

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**5D6B8B23

**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**  
**PORTARIA Nº 53, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sr.º Carlos José de Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 16 de abril de 2024.

**ADILSON SOARES MARTINS**

Presidente

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**AE5A1CE8

**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**  
**PORTARIA Nº 54, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:



Art. 1º - Nomear, a Sr.º Hugo Rangell Clementino da Silva, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 16 de abril de 2024.

**ADILSON SOARES MARTINS**

Presidente

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**1365CDE5

**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**  
**PORTARIA Nº 55, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sr.º Sérgio Modesto Ferreira Mexias Neto, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 16 de abril de 2024.

**ADILSON SOARES MARTINS**

Presidente

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**5C78C90B

**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**  
**PORTARIA Nº 56, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sr.º Antônio Célio Ribeiro Marcial Braga, para exercer o cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 16 de abril de 2024.

**ADILSON SOARES MARTINS**

Presidente

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**9C3AB47C

**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**  
**PORTARIA Nº 57, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sr.ª Carla Soares Meireles da Costa, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Mendes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus legais efeitos em 16 de abril de 2024.

**ADILSON SOARES MARTINS**

Presidente

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**8DA9EEDF

**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**  
**PORTARIA Nº 58, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de forma interina ao cargo que menciona, na Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal de Mendes, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª Elisângela dos Santos, servidora efetiva, mat. 112, para responder, interinamente, pela função de Controle Interno desta Casa, cumulativamente com as funções que vem exercendo neste Legislativo, tendo em vista a exoneração de servidor que ocupava o cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos legais em 16 de abril de 2024.

**ADILSON SOARES MARTINS**

Presidente

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**ECF6BE2A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI MUNICIPAL Nº 2.493/2024 DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

Denomina "Sebastião Ramos - Tiãozinho", a Área de Esporte e Lazer localizada no Bairro Ventania, Mendes/RJ.

\*Autoria: Vereadores: Enéas Nogueira Fernandes Passos, Adilson Soares Martins, Patrícia Siqueira, Eduardo Ventura Loures, Leonardo Santos Leal e Tiago de Souza Ferreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Sebastião Ramos - Tiãozinho", a Área de Esporte e Lazer localizada no Bairro Ventania, Mendes/RJ.

Art. 2º - A nova denominação passará a constar nos documentos expedidos pela municipalidade.

Art. 3º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, conforme previsto na Lei Municipal nº 1406, de 09 de dezembro de 2009.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 10 de abril de 2024.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**82A39EED

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO -**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6531-2023**

Origem: Secretaria Municipal de Administração.

Fundamento: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.